

Resolução nº : 4710/99
Protocolo nº : 2718/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES e SEAB relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 4.674,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente